ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
**SEMA** - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ofício Nº 404/2026 - GAB-SEMA

Teresina, 10 de abril de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
**Luís André de Arruda Mont'alverne**
Secretário Municipal da Juventude

*Secretaria Municipal da Juventude*
*Rua Coelho Rodrigues - Centro Sul - Teresina - PI*

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que **autorizamos** a adesão da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV, na qualidade de órgão não participante, às **Atas de Registro de Preços nº 010/2025, n° 011/2025, n° 012/2025, n° 013/2025 e nº 027/2025, oriundas dos Pregões Eletrônicos SRP nº 90005/25, nº 90006/25 e n° 90009/25**, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de água mineral, açúcar, copos descartáveis, café e copos descartáveis.

As referidas Ata encontram-se vigentes, respectivamente, até 09 de maio de 2026, 13 de maio de 2026 e 22 de setembro de 2026, conforme registro no PNCP, sendo esta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA o órgão gerenciador, havendo saldo disponível para a adesão pretendida, observados os limites legais e regulamentares (14977648).

Ressaltamos, ainda, que este órgão gerenciador deverá ser previamente informado, antes da formalização contratual, acerca dos seguintes dados da contratação:

a) Itens contratados;

b) Quantitativos;

c) Valor total da contratação;

d) Data da formalização do instrumento contratual.

Tais informações são imprescindíveis para o controle dos saldos da Ata de Registro de Preços, para a promoção da transparência e para a gestão eficiente do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 25.627, de 01 de fevereiro de 2024.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*
**Marcos Antônio Parente Elvas Côelho**
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 13/04/2026, às 13:14, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15020385** e o código CRC **B617368C**.

**Referência:** Processo nº 00057.000022/2026-82 SEI nº 15020385